



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR LULA TÔRRES**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 8387/2019

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 8387/2019, estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020

Acresce à Ação, do programa 1206 - Educação Básica de Qualidade, que passa a ter a seguinte redação:

1.128 - Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Imóveis para Melhoria da Rede Física de Ensino, desenvolvendo ações e programas para a acessibilidade nas escolas municipais

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa acrescentar ao programa de educação básica de qualidade, a construção, reforma, ampliação e aquisição de imóveis para melhoria da rede física de ensino desenvolvendo ações e programas para a acessibilidade nas escolas municipais, a fim de proporcionar políticas públicas de acessibilidade para os alunos da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2019.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.